

TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete de Censelheire Wanderley Ávila

Processo: 1077047

Natureza: Representação

Órgão: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Referência: Exp. n. 1030/2019/SEC. 2ª CÂMARA, submetendo documentação

protocolizada sob o n. 6402710/2019, enviada pelo Sr. Alfeu Oliveira

Amador Filho, Prefeito Municipal, em resposta ao despacho de fl.149.

À Secretaria da Segunda Câmara,

Junte-se aos presentes autos a documentação em referência.

Ato contínuo, encaminhe-os à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal. Em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação conclusiva, consoante o disposto no art. 61, inciso IX, alínea "d", do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, em ____/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila Relator